

Exmo. Sr.

Morangoamora de Trás-os-Montes, Lda.

Novo Parque Industrial de Trás – os – Montes 5300 – 265 Bragança

Assunto: Notificação de Contra-Ordenação

Processo: 4696/BRAG

A brigada da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) fiscalizou as instalações da Morangoamora de Trás-os-Montes, Lda. em 19 de Julho de 2019 à qual constatou que os preços nas etiquetas de alguns produtos expostos na área comercial não eram visíveis pelo público. Assim em 8 de Agosto de 2019, a Comissão de Aplicação de Coimas em Matérias Económicas, na alçada do ministério da Economia e do Emprego, decidiu condenar a empresa acima mencionada pela prática de uma contraordenação por falta de visibilidade na afixação dos preços. Assim, pela prática de uma contra ordenação prevista e punida nos termos dos artigos 5º e 8º do Decreto-Lei nº. 138/90, de 26 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº. 162/99, de 13 de Maio, a empresa Morangoamora de Trás-os-Montes, Lda. é notificada e punida com coima de € 165,50.

Bragança, 8 de Agosto de 2019

O Diretor Geral,	

1069-185 Lisboa Tel. 217 983 600 Fax: 217 983 654